

#### EDITAL Nº. 02/2024

Processo nº 23110.017887/2024-17

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS (PGCA)

## CONSULTA À COMUNIDADE SOBRE A DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PGCA

## 1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL:

A comissão é composta pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tatiana Valesca Rodriguez Alicieo, pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosana Colussi, pela Técnica-administrativa Djanira Oliveira Maciel e pelo Técnico-administrativo Michel Roberto Lange. A mesma foi designada em reunião da Comissão Coordenadora do Programa e, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA CONSULTA À COMUNIDADE SOBRE A DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO (COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO) DO PPGCA PARA O PRÓXIMO BIÊNIO (08/2024-08/2026). A COMISSÃO ELABOROU O EDITAL DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

# 2. DO PERÍODO E DO LOCAL PARA INSCRIÇÕES AO CARGO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS MESMAS:

As inscrições aos cargos de Coordenador e Coordenador-Adjunto do PGCA devem ser feitas nos dias 19 e 20 de agosto de 2024. As inscrições poderão ser feitas entre 8h e 18h, exclusivamente pelo endereço eletrônico *especializacao.ufpel@gmail.com*. A divulgação das inscrições homologadas se dará até às 16h do dia 21/08/2024 pela Comissão Eleitoral na página do Curso (https://wp.ufpel.edu.br/pgca/). Caberá recurso fundamentado à Comissão da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas úteis da divulgação.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

Os candidatos deverão ser inscritos na forma de chapa, especificando o candidato para Coordenador e o candidato para Coordenador-Adjunto, mediante formulário específico fornecido pela comissão eleitoral. Os candidatos a Coordenador e Coordenador-Adjunto devem pertencer ao corpo docente permanente do PPGCA.

## 4. DA ELEIÇÃO:

As eleições acontecerão no dia 26 de agosto de 2024, entre 8h e 18h através do sistema *Helios Voting* da UFPel. A votação terá o seguinte peso: 70% para docentes e 30% para alunos e técnicos-administrativos. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas uma chapa. contendo os nomes para Coordenador e

Coordenador-Adjunto. O voto será através de meio virtual on-line. Será disponibilizado ao eleitor, no ato da votação, uma cédula virtual constante em formulário com os números das chapas, contendo os nomes para Coordenador e Coordenador-Adjunto, e um campo que terá como objetivo a indicação das mesmas.

#### **5. DOS ELEITORES:**

Estão aptos a votar:

Os alunos regularmente matriculados no PGCA;

Os técnico-administrativos concursados diretamente ligados ao PGCA;

Todos os docentes do PGCA.

A listagem dos eleitores será elaborada e divulgada pela Comissão eleitoral na página do Curso (https://wp.ufpel.edu.br/pgca/) até o dia 22/08/2024.

Caberá recurso até 24h horas da data da divulgação da lista de eleitores.

### 6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente pelo endereço eletrônico especialização, ufpel@gmail.com no ato da inscrição, as quais deverão ser publicadas na página do PGCA.

# 7. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da eleição será homologado em reunião de Colegiado e divulgado a partir do dia 27/08/2024. Caberá recurso fundamentado à Comissão da decisão da homologação dos resultados em até 24 horas da data de divulgação. O conselho do CCQFA funcionará como instância superior.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Nenhum membro da Comissão eleitoral poderá se candidatar aos cargos do pleito. No dia da votação não haverá suspensão das atividades administrativas, tampouco das acadêmicas. Juntamente com a apresentação da proposta, o candidato deverá entregar ficha, Anexo 1, devidamente preenchida.

#### Comissão Eleitoral

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tatiana Valesca Rodriguez Alicieo**Docente

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosana Colussi
Docente

**Djanira Oliveira Maciel** Técnica-administrativa

Michel Roberto Lange Técnico-administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA COLUSSI**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/08/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA OLIVEIRA MACIEL**, **Assistente em Administração**, em 07/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL ROBERTO LANGE**, **SECRETARIO**, **Centro de Ciências Químicas**, **Farmacêuticas e de Alimentos**, em 12/08/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA VALESCA RODRIGUEZ ALICIEO**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2686914** e o código CRC **1636B467**.

#### **ANEXOS AO EDITAL**

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO DO PGCA

#### ANEXO 1

Nome completo do candidato a Coordenador (Sem abreviaturas):	
	na universidade
Celular: ( )	ata de Nascimento://
Admissão:/	
Doutorado:	na universidade
E-mail:	

Nome completo do candidato a Coordenador-Adjunto (Sem abreviaturas):

Formação Acadêmica (graduação)	na universidade
Celular: ( )	Pata de Nascimento:/ RG:
Admissão:/	
Doutorado:	na universidade
E-mail:	
Data:/	
Assinatura:	

**Referência:** Processo nº 23110.017887/2024-17

SEI nº 2686914